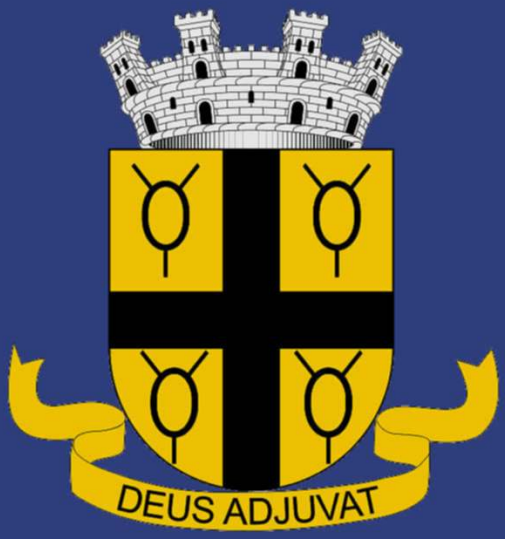
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

ÍNDICE

LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL.....

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL

PREFEITURA DE CRUZ

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LU
REFERENTE AO PROCESSO Nº 260723_612042241
VALIDADE: 5 ANOS

Atestamos para os devidos fins e direitos que o **MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, com base no disposto da Lei Municipal 005/01, Resolução CONAMA 237/1997, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, concede **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**, ao empreendimento **POSTO CRUZ LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 68.147.175/0001-60**, localizado na Av. Getúlio Vargas, Cruz das Almas, Bahia, Coordenadas Geográficas Latitude -12.657971796601 e Longitude -39.124610810637. A licença refere-se à atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, abrangendo nas documentações, planos, programas e relatórios apresentados, em conformidade com a legislação ambiental vigente, ficando condicionada ao cumprimento das condicionantes abaixo:

Condicionantes:
I. Manter atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, contemplando geração, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos perigosos e não perigosos; **II**. Apresentar e manter arquivados os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTRs), Certificados de Destinação Final (CDFs) e demais comprovantes de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados; **III**. Garantir que todos os resíduos classificados como Classe I sejam destinados exclusivamente para empresas e aterros devidamente licenciados; **IV**. Garantir o fornecimento, uso obrigatório, substituição e registro de entrega dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs adequados às atividades desenvolvidas; **V**. Manter sinalização adequada das áreas operacionais, de armazenamento e das rotas internas de circulação; **VI**. Realizar capacitação periódica dos colaboradores quanto ao manuseio de resíduos perigosos, procedimentos de emergência e segurança ocupacional; **VII**. Comunicar imediatamente ao órgão ambiental competente qualquer ocorrência de acidente ambiental, vazamento, incêndio ou situação que possa causar danos ambientais; **VIII**. No prazo de 30 (trinta) dias, apresentar documentação oficial atualizada relativa à situação da autorização da ANP, esclarecendo as providências adotadas. A retomada da revenda de combustíveis fica condicionada à obtenção das autorizações exigíveis dos órgãos competentes, não sendo a licença ambiental substitutiva dessas autorizações. **IX**. No prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimento técnico e, se necessário, laudo retificado do tanque TQ/D-2 quanto à data do ensaio, além de esclarecer o método e o fluido/gás efetivamente utilizados. Compatibilizar a nomenclatura dos combustíveis entre os laudos, o RCE e os demais documentos. Os documentos devem estar assinados por profissional habilitado e acompanhados das respectivas responsabilidades técnicas, quando aplicável. **X.** Manter o sistema SÃO íntegro, desobstruído e em condições de operação, impedindo o lançamento de efluentes oleosos sem tratamento adequado. **XI.** Comprovar a implantação e adequação da área de armazenamento temporário, com cobertura, piso impermeável, identificação, segregação por classe/tipo, contenção e acesso controlado, conforme os resíduos efetivamente gerados. Apresentar comprovantes disponíveis de coleta, transporte e destinação final dos resíduos, inclusive resíduos perigosos oriundos do SAO, quando houver. **XII.** Cumprir as exigências de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis para o empreendimento. **XIII**. Apresentar atualização do processo de regularização do poço/captação subterrânea junto ao INEMA e o instrumento autorizativo aplicável, ou comprovar a dispensa formal, conforme o caso. A captação deverá observar as condições estabelecidas pelo órgão competente. **XIV.** Até a emissão e a obtenção/regularização das demais autorizações exigíveis, manter suspensa a atividade de revenda e abastecimento de combustíveis. Não realizar recebimento, armazenamento para comercialização ou abastecimento de combustíveis durante a paralisação, salvo atividades expressamente autorizadas e executadas com segurança, nos termos dos órgãos competentes.

Cruz das Almas - BA, 03 de novembro de 2026.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

Lerciane de Oliveira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Observações:

1. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente aprova através deste ato administrativo a viabilidade ambiental solicitada pelo empreendedor, cuja veracidade das informações apresentadas, os estudos, os projetos e demais documentos apresentados por estes, são de sua total responsabilidade;

2. Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste Município, para devida análise e procedimentos. Esta Licença Ambiental trata unicamente dos aspectos ambientais analisados;

3. O não atendimento às condicionantes, acarretará em sanções (multas, suspensão ou cancelamento da licença ambiental) de acordo com a legislação vigente.

Solicitar renovação da Licença no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias da data de vencimento da validade.

HOMOLOGAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 1º DE OUTUBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.250

Processo	(Endereço atual)	CNPJ
049.4642.2025.0005278-70	Avenida Nilton Oliveira Santos, 348, Centro, Santa Luz, CEP 48.880-000.	09.633.056/0002-39
DECISÃO: AUTORIZO o pedido de alteração definitiva de endereço da credenciada acima, nos termos do art. 25 da Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020 do DETRAN-BA. Publique-se. Salvador/BA, 30/09/2025. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor Geral.		

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação do pedido de reconsideração interposto pela empresa abaixo, em face da decisão administrativa que indeferiu sua solicitação de renovação de credenciamento, para fins de autorização de pessoa jurídica e homologação de seu sistema de solução tecnológica, destinado à realização de gerenciamento e integração de pessoas jurídicas de direito público ou privado, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA, nos termos da Portaria DETRAN/BA nº 087 de 10 de maio de 2021.		
Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2024.0084272-70	SEVEN INOVAÇÕES LTDA.	25.127.720/0001-43
DECISÃO: INDEFERIR o pedido de reconsideração interposto pela empresa acima, com base no Parecer Técnico, no doc. Sei nº 00123459236, inserto no processo sei nº 049.4642.2024.0084272-70.Publique-se. Salvador/BA, 30/09/2025 - Max Adolfo Passos Mendes - Diretor Geral.		

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento, cujo objeto é o pedido de habilitação de credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025 e da Resolução 941, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e alterações subsequentes.		
Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2025.0039422-07	L & J VISTORIA VEICULAR LTDA.	60.354.961/0001-26
DECISÃO: INDEFERIR o pedido de habilitação de credenciamento, tendo em vista que a Requerente, NÃO preencheu os requisitos da Portaria e Resolução retros, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 30/09/2025 - Max Adolfo Passos Mendes - Diretor Geral.		

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento, cujo objeto é o pedido de habilitação de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, com base nas Portarias nº 059 de 22 de abril de 2021 e nº 079 de 27 de abril de 2021, ambas DETRAN/BA.		
Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2025.0054835-95	CLINICA VALE DO TRÂNSITO E MEDICINA LTDA.	59.454.885/0001-4
DECISÃO: INDEFERIR o pedido de habilitação de credenciamento, tendo em vista a suspensão de Credenciamento para novas empresas, conforme Parecer Técnico da CCC - Comissão Central de Credenciamento inserto no ID:. 00122424658, inserto nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2025.0054835-95, Publique-se. Salvador/BA, 30/09/2025 - Max Adolfo Passos Mendes - Diretor Geral.		

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
Processo: 049.4642.2024.0074661-23 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA SÃO VITOR LTDA., CNPJ nº 27.360.733/0001-93. Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, nos termos da Resolução CONTRAN n.º 927/2022, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 059, publicada no DOE de 23 de abril de 2021, do Edital de Credenciamento 01/2021, e dos Anexos, DETRAN/BA - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em **20/08/2024** - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 30/09/2025. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Renata Brandão Vial - Representante legal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - UEFS
A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Feira de Santana, em conformidade com a Lei Estadual nº 14634/2023 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE ADAPTADORES, CABOS E FONTES DE ALIMENTAÇÃO . Empresa adjucatária: **IMPERIO ELETRO E INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 33.721.795/0001-86. **Lote 01**, Valor: 18.499,50 (dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **Lote 02**, Valor R$: 31.205,20 (trinta e hum mil duzentos e cinco reais e vinte centavos). Feira de Santana - BA, 30/09/2025 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n° 14634/2023, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2025, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 30/09/2025 - Amali de Angelis Mussi - Reitora.

EGBA
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
71 3343-2886 / 2874 www.ba.gov.br/egba

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025
O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição SOFTWARE, Adobe Creative Cloud for Teams Multiplataforma e Multiindioma, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº. 068/2025 - Ilhéus-BA, 30/09/2025 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - DESENBAHIA
A Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva no terraço da edificação. Empresa adjudicatária: E.C.E. IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA. Valor global do lote: R$ 319.999,99. Salvador-Bahia. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
HOMOLOGAÇÃO
O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA. Fábio Serravalle Franco, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2025. ID: 1076684 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (ANLODIPINO, HALOPERIDOL, FENITOINA etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0125216-57. Empresa (s) Adjudicatária (s): MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 01. Valor do lote: R$ 2.312.442,50 (dois milhões trezentos e doze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 06. Valor do lote: R$ 121.707,50 (cento e vinte e um mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos). VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 49.221.673/0001-60. Lote: 02. Valor dos lotes: R$ 4.084.780,00 (quatro milhões oitenta e quatro mil setecentos e oitenta reais). Valor total dos lotes: R$ 6.518.930,00 (seis milhões quinhentos e dezoito mil novecentos e trinta reais). Lotes fracassados: 03 (FENITOINA, 100mg, comprimido) e 07 (FENITOINA, 100mg, comprimido.). Lotes deserto: 04 (BUDESONIDA 50mcg/dose, suspensão aquosa para inalação nasal, frasco-spray com válvula dosificadora), 05 (LEVOTIROXINA, 37,5 mcg, comprimido) e 08 (LEVOTIROXINA, 37,5 mcg, comprimido). Fernando Lima Pinto - Pregoeiro Oficial.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 24/09/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 376/2025
PROCESSO Nº 019.5022.2025.0150879-44-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0012-98 OBJETO: CANABIDIOL, 100MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 30ML (EASE LABS) - 32 UNIDADES. VALOR TOTAL: R$ 17.702,72 (Dezessete mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos) - AMPARO LEGAL: **Art. 75**, **inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021** de 01 de abril de 2021.
Salvador - BA, 30/09/2025- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - PCBA/DILOG/COSEL
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no serviço

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br